



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 18 de fevereiro de 2024

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 18 de fevereiro de 2025:

- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Sofia Marante e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a abertura do período de candidaturas para apoio à atividade regular das instituições locais para o ano de 2025, com o montante global de apoio de 148.975,00€, nos termos da documentação anexa à proposta INT_CMVN/2025/1736.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) das Piçarras, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Sofia Marante e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento Municipal para a Alienação de Terrenos Municipais, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Sofia Marante e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a 3.ª Alteração (permutativa) ao Orçamento, PAM e PPI de 2025.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento para atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo 2024-2025, designadamente 10 bolsas ao ensino secundário, no montante de 250,00€ cada, 4 bolsas ao ensino profissional, no montante de 250,00€ cada, e 5 bolsas ao ensino superior no montante de 750,00€ cada.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de parceria entre a ABAAE - Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação e o Município de Vendas Novas, para o Programa 'Eco-Escolas' no ano letivo 2024/2025.
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente de 3 de fevereiro, através do qual aprovou o Plano de Ação do CLDS-5G com as alterações introduzidas, referentes a indicadores e à coordenação técnica, nos termos da informação INT_CMVN/2025/1777.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar: 1. A abertura de concurso para proceder à conversão de cinco vínculos de emprego público a termo resolutivo em vínculos de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de cinco postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para o Serviço de Desenvolvimento Social da Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do processo de transferência de competências no domínio da saúde; 2. Que o concurso decorra nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro.
- Deliberou, por maioria, com votos contra dos Vereadores Ricardo Videira e Sofia Marante e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar: 1) A abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de formação em Comunicação ou análoga, para o Gabinete de Informação e Comunicação, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; 2) Que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com e sem vínculo de emprego público.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a Consolidação de Mobilidade Interna Intercarreiras da trabalhadora Marta Isabel Figueiredo Correia Barata, da categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional, para a categoria de assistente técnico da carreira de assistente técnico, na atividade de técnico de educação, para o Serviço de Educação da Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano, sendo posicionada na 1.ª posição remuneratória da respetiva categoria, a que corresponde o nível 7 da Tabela Remuneratória Única.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a Consolidação de Mobilidade Interna Intercarreiras da trabalhadora Célia Isabel Saramagaio Filipe da Silva, da categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional, para a categoria de assistente técnico da carreira de assistente técnico, na atividade de técnico de educação, para o Serviço de Educação da Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano, sendo posicionada na 1.ª posição remuneratória da respetiva categoria, a que corresponde o nível 7 da Tabela Remuneratória Única.
- Deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Sofia Marante, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha,



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

emitir parecer prévio favorável à contratação de serviços para assegurar o funcionamento das aulas da Escola Municipal de Natação, no regime de Avença, contemplando 1.743 aulas, ao valor máximo por aula de 11,00€, e colaboração na coordenação na Escola Municipal de Natação, num valor máximo de 3.000€, pelo montante máximo de 22.173,00 (vinte e dois mil, cento e setenta e três euros), acrescidos de IVA, para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que se demonstra tratar da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público.

- Deliberou, por unanimidade, aprovar: 1) A Resolução do contrato de habitação com os arrendatários do Bloco 10, r/c - Dto, do Bairro General Vasco Gonçalves; 2) A mobilidade dos seus netos, que consigo sempre residiram na habitação referida, para uma de tipologia adequada à dimensão do seu agregado familiar; 3) A celebração de contrato de arrendamento referente ao Bloco 14 - r/c esq. do Bairro General Vaco Gonçalves, com produção de efeitos a 1 de março de 2025; 4) A aplicação de uma renda mensal de 37,49€, ao abrigo do regime de arrendamento apoiado e calculada nos termos do Regulamento Municipal de Habitação Social.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento da Licença Especial de Ruído, da Casa do Benfica de Vendas Novas, no valor de 33,32€, para evento realizado nos dias 14 e 15 de fevereiro.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura das alterações do Processo n.º 450.10.204.03/2022/21, durante a execução da obra do Projeto de Alteração de uma queijaria, ao abrigo do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 83.º, que por sua vez remete para o artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2025/1552, ficando a presente aprovação condicionada à entrada em vigor da revisão do PDM de Vendas Novas.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Licenciamento do Processo n.º 450.10.204.03/2022/61, ao abrigo do Artigo 102.º-A (Legalização) e do Artigo 23.º (Deliberação final) do RJUE, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2025/1640.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento para edificação de duas moradias unifamiliares geminadas, duas piscinas, duas garagens e alteração de muro confinante com a via pública, segundo o Processo n.º 450.10.204.03/2024/28, nos termos do Artigo 20.º do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor, de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2025/1767 e o Parecer Jurídico n.º 46/2024.
- Deliberou, por unanimidade: a) aprovar o Pedido de Informação Prévia (PIP) referente à viabilidade construtiva de edificação com área de 80m2, segundo o Processo n.º 450.10.200.00/2024/28, ao abrigo do n.º 1 do Artigo 14.º do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor, e de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2025/1796; b) Determinar que o procedimento em causa fica condicionado à entrada em vigor da revisão do PDM de Vendas Novas, segundo o enquadramento legal dado pelo artigo 145.º do RJIGT, na redação atual, em articulação com o teor do Parecer Jurídico n.º 46/2024; c) Determinar que o procedimento subsequente ao PIP favorável seja o do licenciamento, por se tratar de operação urbanística em prédio inserido em zona urbana não consolidada, enquadrável nos termos na alínea c), do n.º 2, do Artigo 4.º, do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 18 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **Valentino Salgado Cunha**
Num. de Identificação: 13987400
Data: 2025.02.18 11:20:12
Valentino Salgado Cunha

N.º Registo: SAI_CMVN/2025/406

N.º Processo: 150.10.701.01/2025/3

CERTIDÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, Assistente Técnica na Câmara Municipal, certifico que afixei nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 19 de fevereiro de 2025

elisabete chumbaça

Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça